

PARECER CME Nº 007/2010

Aprova Adendo de Regimento Escolar e Plano Pedagógico da Educação Infantil, Pré-escola – 4 e 5 anos, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Manoel Machado dos Santos, localizada em Arroio da Madeira, em Santo Antônio da Patrulha, com vigência a partir de maio de 2010.

A Secretaria Municipal de Educação encaminhou ofício nº 061, de 19 de abril de 2010 com proposta de Adendo de Regimento Escolar e Plano Pedagógico da Educação Infantil, Pré-escola, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Manoel Machado dos Santos, localizada em Arroio da Madeira, para análise deste conselho.

A Educação Infantil vem passando por permanente processo de transformação, se antes as escolas eram de caráter de assistência social, hoje a LDB 9394/96 define a Educação Infantil como “primeira etapa da educação básica” (artigo 29), é nesta etapa da vida escolar que se atende, pedagogicamente crianças com idade entre 0 e 5 anos. É nesta etapa que as crianças são estimuladas através do lúdico e jogos a exercitar suas habilidades motoras, fazer descobertas e iniciar o processo de letramento.

Até 5 anos de idade, a criança vive uma das fases mais importantes do seu desenvolvimento, nos aspectos intelectual, emocional, social e motor.

O objetivo da Educação Infantil é proporcionar à criança uma escola agradável, onde se brinca em um cotidiano rico e diversificado com situações de aprendizagem planejadas que desenvolvem as linguagens e as emoções, como também estabelecem os pilares para o pensamento autônomo e o seu desenvolvimento futuro.

O Regimento Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Manoel Machado dos Santos define o regramento específico para Educação Infantil no que diz respeito aos objetivos da escola para cada faixa etária, à matrícula, ao currículo, à metodologia, à avaliação e à educação continuada dos professores.

O Plano Pedagógico para Educação Infantil desta Escola, é construído com base nos parâmetros curriculares nacionais da educação infantil, prioriza o lúdico, permitindo ao professor a flexibilidade no seu plano de trabalho, respeitando o desenvolvimento e a individualidade de cada criança. O Plano Pedagógico apresenta objetivos específicos para cada agrupamento.

O Conselho Municipal de Educação aprova Adendo de Regimento Escolar e Plano Pedagógico da Educação Infantil, Pré-escola – 4 e 5 anos, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Manoel Machado dos Santos, localizada em Arroio da Madeira, em Santo Antônio da Patrulha, com vigência a partir de maio de 2010.

Em 11 de maio de 2010.

*Carla Meregalli de Oliveira
Dalva Maria Provenzi de Carli
Evi Antônia Boeira de Barcelos
Geneci Souza de Oliveira
Josimara Bonera Bühler
Maria Claudete Santos Cardoso
Maria Inês Silveira Cortiana
Maria Zoraida Reinaldo Rivero*

Aprovado por unanimidade, pelo Plenário, em sessão de 11 de maio de 2010.

CARLA MEREGALLI DE OLIVEIRA
Presidente do CME